

COMUNICADO

Esclarecimento sobre Estrutura Remuneratória – Arquitetos, Engenheiros e Químicos – Concurso Público 01/2025

A AMAZUL, em observância às diretrizes estabelecidas no Edital do Concurso Público 01/2025 da AMAZUL, formaliza o seguinte esclarecimento acerca da remuneração aplicável aos cargos de Arquitetos, Engenheiros e Químicos.

Será implementado, para os profissionais contratados nestes cargos, o pagamento de um complemento salarial incidente sobre o salário-base. Este complemento visa garantir que a remuneração total atinja o piso salarial legalmente estabelecido para as referidas carreiras. Exemplo ilustrativo: Salário-base de R\$9.739,10, Piso salarial R\$ 11,357,45. A diferença é paga por meio de complemento, neste caso, R\$ 1.598,35, totalizando R\$ 11.377,45.

Cumpre-nos destacar o caráter transitório deste complemento. A partir das progressões salariais, o valor do complemento é gradualmente reduzido, até ser integralmente absorvido pelo salário-base do empregado em consonância com sua ascensão na Tabela Salarial dos Empregados Permanentes na carreira interna da AMAZUL, assegurando com isso, ao mesmo tempo, aderência ao Plano de Cargos, Remuneração e Carreira da AMAZUL e o cumprimento da Lei nº 4.950-A/1966.

Referência:

Edital de Concurso Público 01/2025, publicado em 13/10/2025 (<https://www.amazul.mar.mil.br/sites/default/files/2025-10/AMAZUL%20-%20edita-amazul.pdf>).

Tabela Salarial dos Empregados Permanentes (https://www.amazul.mar.mil.br/sites/default/files/2025-04/B_Nova%20Tabela%20Salarial%20-%20ACT2023_2023%20-%20Grupo%20518%20-%20EmpregPermanente.pdf).

Lei nº 4.950-A/1966 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4950a.htm).

16 de outubro de 2025